CONT. INTERNO – (157-2021)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2021

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que realize a aplicação de Revsol em toda a rua principal em Pontal de Piraquêaçu.

JUSTIFICATIVA

Atualmente somente uma parte da rua já possui o produto aplicado, sendo necessário que a Prefeitura de Aracruz faça a aplicação no restante do trajeto, pois em dias chuvosos os moradores precisam encarar lama e buracos para trafegar no local e em dias ensolarados são afetados pela poeira.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 9 de junho de 2021

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz – ES